



CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA
CNPJ 69 390 136/0001-51
RECEBIDO (A)
Em 07/06/2024
Recebido por (Assinatura)

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com
CERTIDÃO DE RECUSA

Assunto: Julgamento da Prestação de Contas (Contas de Governo), Exercício de 2021

PROCESSO DE JULGAMENTO: 01/GPCMR/2024

PROCESSO DO TCE: 3715/2022

BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE

Certifico que, no dia 05/06/2024, às 17:40h, dirigir-me ao endereço Rua Alferes Antônio Garrêto, S/N, ao lado direito da Casa de Número 1678, Bairro: Aeroporto. CEP: 65.510.000 para proceder à intimação do Sr. Prefeito BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE, conforme determinado nos autos do processo em referência. Ao apresentar o documento de intimação, o Sr. Prefeito recusou-se a recebê-lo, estava em companhia dos Senhores Willian e Thairone que presenciaram todo o ocorrido. (possuindo vídeo comprovando). Ao chegar precisamente às 17:40h e adentrar em sua residência, após tocar campainha e portão aberto pelo seu filho mais novo, adentrei e conseguir falar com o gestor que no momento estava se deliciando com um pedaço de pão como é possível verificar no vídeo acostado aos autos. De imeditado iniciei a interação com ele da seguinte forma:

- Boa Tarde Senhor Prefeito! Me aproximei e Disse novamente: Boa tarde! e ele disse de forma "mal educada": **"BOA TARDE NÃO"**. Em seguida eu disse: - TENHO UMA FORMALIDADE DA CÂMARA PARA ENTREGAR A VOCÊ. Ele disse: QUE NÃO RECEBERIA **(RECUSANDO-SE ASSIM EM RECEBER A INTIMAÇÃO)** BALANÇANDO A CABEÇA EM SENTIDO DE NEGAÇÃO. Em seguida disse: - Amanhã de

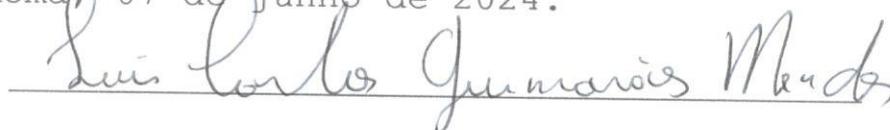


ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA
Praça Juca Brandão, nº 56 – Centro, CEP: 65510-000 Mata Roma - MA
CNPJ. 69.390.136/0001-51 Email: camarademataroma@gmail.com

manha você vai na prefeitura que eu recebo. Entretanto como relato na 2ª intimação, no dia seguinte me direcionrei até a Prefeitura Municipal de Mata Roma conforme solicitado pelo prefeito Besaliel Freitas Albuquerque, mas o mesmo não compareceu, agindo assim de má fé. Informo ainda que ao longo do dia fiz outra tentativa onde foram infrutíferas, visto que em todas elas o mesmo não se encontrava. Em ato contínuo fiz o relatório, datalhando o Ato da recusa do prefeito em receber a intimação e os documentos que a compõe.

Lavro a presente certidão para que produza os efeitos legais.

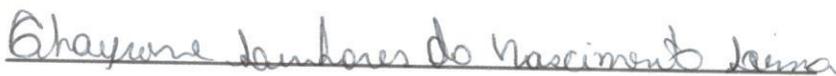
Mata Roma, 07 de junho de 2024.



LUIS CARLOS GUIMARÃES MENDES

Secretário Legislativo/oficial da Câmara Municipal de Mata
Roma

Testemunhas presentes:



THAYRONE LINHARES DOS NASCIMENTO LIMA

CPF: 062.547.733-25



WILLIAM DE ARAUJO COSTA

CPF: 62595035398